



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 172/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Concede auxílio natalidade.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A MIGUEL FABIANO DE FARIA, SIAPE nº 1668958, auxílio-natalidade, de acordo com artigo 196 da Lei 8.112/90 e processo nº 23225.000679/2016-73.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora